



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CNPJ (MF) 08.539.520/0001-89 E-mail: camaramsantacruzrn@gmail.com

RUA: SENADOR GEORGINO AVELINO Nº 10, CEP: 59.200.000, TEL: (084) 291-2328

REQUERIMENTO Nº 035/2022

O vereador José Lucicláudio Bezerra, REQUERE na forma regimental que, após aprovação da Câmara Municipal, seja remetido expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, o Exmo. Senhor Ivanildo Ferreira Lima Filho, que envie a esta Augusta Casa Legislativa, o projeto de lei com a finalidade de regulamentar o piso salarial da enfermagem e de parteiras, com base na Lei Federal 14.434/22, no âmbito do município de Santa Cruz/RN.

Justificativa:

Senhor presidente senhores vereadores,

A luta pela implantação do piso salarial dos profissionais da enfermagem é uma luta de muitos anos que foi coroada recentemente com a aprovação do congresso e regulamentado pelo governo federal, no qual estabelece valores para enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem e parteiras.

Diante do que foi definido no âmbito federal, solicitamos ao chefe do poder executivo municipal que regulamente o piso da enfermagem, remetente com urgência o Projeto de lei que verse sobre tal matéria para que possamos apreciar no âmbito do Poder Legislativo e assim fazermos justiça aos profissionais tão necessários no contexto da Saúde, seja pública ou privada.

Santa Cruz/RN, Sala das Sessões Cícero Pinto de Souza, 23 de agosto de 2022.

José Lucicláudio Bezerra

Vereador autor

Prot. N°: 275/2022



Data: 23/08/2022

REQUERIMENTO N° 35 / 2022

Setor: Setor de Protocolo

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

Assunto: REQUERIMENTO